

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
(CAC/S/FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº. 001/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

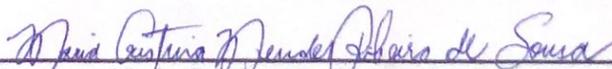
O Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB) do município de Pires Ferreira – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 420/2021 de 10 de Março de 2021 e a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de Dezembro de 2009 e a reunião realizada no dia 24 de Março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar a Prestação de Contas do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB) do município de Pires Ferreira – CE, referente ao ano de (2022) dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pires Ferreira – CE, em 24 de Março de 2023.



Maria Cristina Mendes Ribeiro de Sousa

Presidente do CACS/FUNDEB